

DIV. A. A.

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL / AVISO / REGULAMENTO / INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.



Coimbra, 25/06/08

Dirrecção Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos
Divisão Administrativa e de Atendimento

EDITAL Nº 109/2008

Zulmira Gonçalves

Chefe de Divisão Administrativa
e de Atendimento

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, no uso das suas competências e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o teor do seu despacho datado de 25 de Junho, que autoriza:

No dia 27 de Junho de 2008, Sexta-Feira, dia designado de “Noite Branca”, o funcionamento entre as 19:00 horas e as 24:00 horas dos Estabelecimentos Comerciais dos seguintes locais: Rua Ferreira Borges, Visconde da Luz, da Sofia, da Sota, Adelino Veiga, Eduardo Coelho, da Louça, da Moeda, das Padeiras, Largo das Olarias, Praça 8 de Maio, Largo da Portagem e Praça do Comércio, desde que se encontrem devidamente licenciados e com horário de funcionamento aprovado nos termos do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, em vigor no Município.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e nos demais lugares do uso e costume, com comunicação à Polícia de Segurança Pública, à Polícia Municipal, ao Serviço de Fiscalização Geral e às Juntas de Freguesia de São Bartolomeu, Santa Cruz e Almedina.

Paços do Município de Coimbra, 25 de Junho de 2008

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

(Carlos Manuel de Sousa Encarnação)

Min/Dact PC
Conf.